



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Relatório da Correição Geral Ordinária

Corregedoria Geral da Justiça
Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista
Juiz-Auxiliar: Alex Ferreira Oivane





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Unidade Judiciária:

1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco

Magistrada Titular: Olívia Maria Alves Ribeiro

Período de Correição Eletrônica: 11 a 15 de Março de 2024

Data da Visita Técnica: 02 de Abril de 2024





DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Consiste em Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2024, perante à 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em esboço, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria nº 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.456, págs. 117/118, de 11 de Janeiro de 2024, designando-se os dias 11 a 15 de Março de 2024, para a realização da Correição Geral Ordinária perante à 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Por todo o exposto, no que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça - SAJ/EST, SAJ/PG5, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](https://estatisticas.cnj.jus.br/), bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico [Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais \(tjac.jus.br\)](https://metas.tjac.jus.br/).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se às filas atribuídas à Unidade Judiciária, bem como aquelas alocadas à Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Para tanto, avalia-se:

- a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria, com distinção dos feitos que se encontram no âmbito da CEPRE;*
- b. Constantes do Bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, no âmbito da Unidade e da CEPRE;*
- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;*
- e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;*
- f. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;*
- g. Verificação por amostragem na fila de processos Aguardando realização de Audiências;*
- h. Presos Provisórios há mais de 91 (noventa e um) dias, que não contenham emissão de Atos do Magistrado;*
- i. Bem como eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

- a. **Processos conclusos:** Depreende-se a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*
- b. **Liminares e Medidas Cautelares pendentes de apreciação:** No que tange às medidas cautelares, deduz-se a existência de 01 (um) processo pendente de apreciação até a data de extração dos dados;*
- c. **Filas de Trabalho da Unidade/Gabinete:** De outra banda, no que toca às filas de trabalho da Secretaria, denota-se a incidência de 703 (setecentos e três) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias; ↑ Aumento em 185%, se comparado à Correição do ano anterior;*
- d. Ademais, cumpre ressaltar que dos 703 (setecentos e três) processos paralisados nas filas de trabalho do Gabinete, constatou-se que se encontram “Ag. Designação de Audiência”, sendo: 341 (trezentos e quarenta e um) processos há mais de 60 dias e 362 (trezentos e sessenta e dois) há mais de 100 dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

e. Filas de Trabalho da CEPRE: No que concerne às filas de trabalho atribuídas à CEPRE, deduz-se o quantitativo de 23 (vinte e três) processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias;

f. Blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias: Consta-se 708 (setecentos e oito) processos paralisados no âmbito da Unidade Judiciária; ⚡ Redução em 25%, se comparado à Correição do ano anterior;

Quanto aos Fluxos atribuídos à CEPRE constam 77 (setenta e sete) processos, de modo que se faz mister, gerenciamento interno para fins de obstar a incidência de processos nos blocos há mais de 60 (sessenta) dias, tanto no âmbito da Unidade, como na CEPRE; ⬆ Aumento em 100%, se comparado à Correição do ano anterior;

g. Processos Suspensos: No que pertine aos Processos Suspensos, dos feitos avaliados, deduz-se:

- Feito em que consta sentença de extinção da punibilidade, no entanto, permanece suspenso;
- Outrossim constam feitos em que já decorreu o prazo de suspensão;
- Ademais, nos autos nº 0002238-92.2017.8.01.0001, constam Determinação de suspensão até que sobrevenha julgamento do incidente de sanidade. Contudo, o incidente já fora julgado e arquivado desde o ano de 2020;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Dessume-se ainda, feitos que se encontram na fila genérica de processos suspensos, e que no entanto, contam com fila específica - "Medida Protetiva Arquivada Provisoriamente";*

Por todo o exposto, considerando o quantitativo de feitos na fila, bem como o extenso lapso temporal em que parte deles se encontram suspensos, recomenda-se monitoramento da mesma, de maneira a obstar incidência de feitos em que já decorreu o prazo de suspensão, ou que permanecem nesta incorretamente.

Filas de Trabalho "Ag. Designação e Realização de Audiência":

Considerando Recomendações do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da última Inspeção, realizou-se consulta por amostragem às filas mencionadas, ocasião em que se constatou o que segue:

- *Feitos que se encontram na fila "Aguardando Realização de Audiência", no entanto, alguns já foram julgados ou não constam com Audiência designada, uma vez que permanecem no aguardo de nova data de Audiência;*
- *Processos na Fila "Ag. Designação de Audiência" e sem movimentação há mais de 100 dias;*

Diante das constatações identificadas na verificação acima, recomenda-se o gerenciamento das filas de trabalho concernente às Audiências, notadamente acerca da redução do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

tempo entre a data de designação e realização, expedição dos mandados com antecedência, correto uso das respectivas Filas, atualização da Situação das Audiências, bem como observância aos termos do artigo 948, do Provimento COGER nº 16/2016.

Acrescente-se que o extenso lapso temporal para realização das Audiências obstará o cumprimento do tempo médio de tramitação avaliado pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual estabeleceu para o Selo de Qualidade 2023, o item de avaliação que segue:

a) tempo médio dos processos pendentes líquidos, considerando o número de dias decorridos entre o início da ação penal e a

a.1) até 300 dias (20 pontos);

a.2) de 301 a 600 dias (10 pontos).

Ademais, esta Corregedoria, bem como o Conselho Nacional de Justiça, vem recomendando reiteradamente acerca da não utilização da prática consistente em emissão de sucessivas certidões sem a efetiva realização do ato processual, uma vez que por meio desta, o sistema não refletirá a real situação da Unidade, bem como resultará na efetiva paralisação processual.

Outrossim, no tocante à expedição dos Mandados para as Audiências, assentou o Conselho Nacional de Justiça por ocasião da última Inspeção ao analisar Unidade Judiciária com prática da expedição de Mandados em data próxima às Audiências:

(...) Há na unidade 300 processos aguardando para ser expedidos mandados de intimação/citação para audiências designadas, situação que requer atenção da unidade.

O que ocorre aqui é uma prática adotada pela magistrada e chefe de cartório no sentido de apenas expedir os mandados para as audiências em datas mais próximas à sua realização, evitando que as pessoas se esqueçam do ato se intimadas com muita antecedência. As audiências já estão marcadas nos autos com data definida, porém algumas estão com datas para o fim de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024, razão pela qual a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

própria vara instituiu que os expedientes seriam expedidos mais próximos à realização da assentada.

Analisadas as pautas de audiência, não foram encontrados casos de atos perdidos por falta de intimação.

Contudo, não se pode perder de vista que o ato de postergar a expedição de atos de intimação também pode gerar efeito contrário, qual seja, torná-lo infrutífero por não serem encontrados os destinatários nos endereços iniciais. Desta feita, não convém, a juízo da Equipe de Inspeção, que a prática seja mantida.

Se há preocupação com o esquecimento, outras ferramentas podem ser adotadas para reforço da intimação como e-mail, msg ou até mesmo telefonema.

Assim, recomenda-se redução no lapso temporal entre a data de designação das Audiências e respectiva realização, de modo a viabilizar o cumprimento do tempo médio estabelecido pelo Conselho Nacional, bem como observância às antecedências para expedições de Mandados, considerando as razões elencadas acima e objetivando com isso, evitar oneração das diligências para cumprimento.

Provimento Conjunto nº 05/2023 – Dispõe acerca do processamento das Medidas Protetivas de Urgência:

Consiste em Provimento Conjunto, publicado em 27 de Dezembro de 2023, o qual dispõe acerca do processamento das Medidas Protetivas de Urgência, deferidas com fundamento na Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha, de modo que possibilita o arquivamento provisório pelo prazo de 06 (seis) meses, assim estabelecendo:

(...) “Art. 2º Deferida totalmente a medida protetiva de urgência (código vinculado à árvore 11423) ou parcial (código vinculado à árvore 11424), após o cumprimento das diligências, o processo deverá ser encerrado por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

decisão (código vinculado à árvore 14702) e imediatamente arquivado, recebendo a movimentação de arquivamento (código 246). Após a movimentação de arquivamento (código 246), deverá o feito ser movido para a fila “medida protetiva arquivada provisoriamente”, pelo prazo de 06 (seis) meses.

§ 1º Indeferida a medida protetiva de urgência (código vinculado à árvore 11425), após o cumprimento das diligências necessárias, o processo deverá ser encerrado por decisão (código vinculado à árvore 14702) e imediatamente arquivado de forma definitiva, recebendo a movimentação de arquivamento (código 246).

§ 2º Havendo inquérito policial ou ação penal em tramitação, o juiz determinará o traslado da decisão para o processo principal e procederá à alteração de fila da medida protetiva para o arquivamento definitivo (código 246).

§ 3º Decorrido o prazo referente ao arquivamento provisório e não havendo fatos que fundamentem a concessão de novas medidas protetivas, o procedimento será arquivado definitivamente.

§ 4º Persistindo o risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida, ou de seus dependentes, o juiz de primeiro grau poderá conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, determinado o desarquivamento do processo para promover as deliberações necessárias.

Art. 2º Se durante o prazo determinado no art. 1º ocorrer o arquivamento do inquérito policial ou a extinção da punibilidade, a medida protetiva poderá ser revogada e arquivada definitivamente.

Art. 3º As medidas protetivas de urgência serão reavaliadas no momento do recebimento da denúncia.



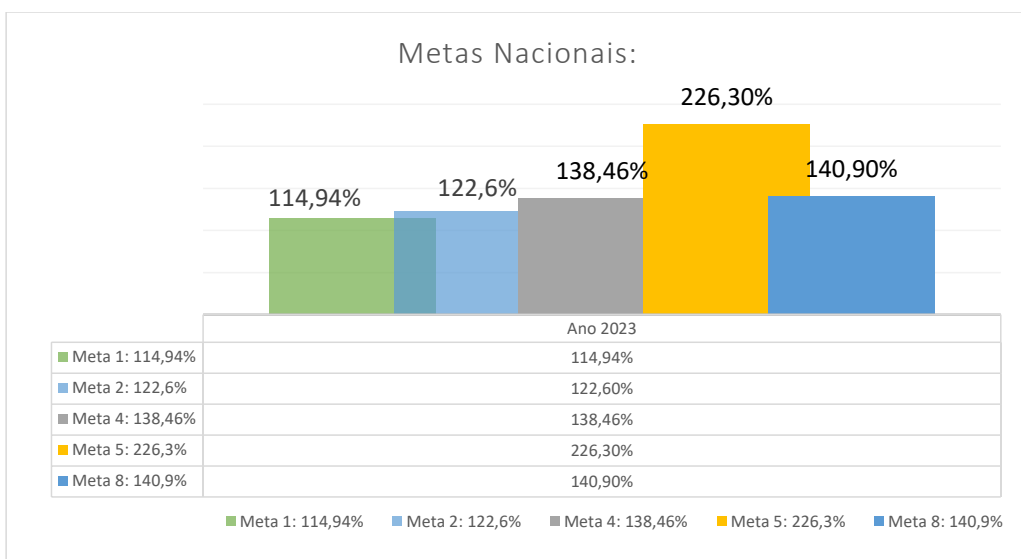
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 4º Ao proferir a sentença, o juiz poderá revogar as medidas protetivas concedidas.”

Diante do exposto, recomenda-se aplicação do exposto Provimento naquilo que for cabível.

METAS NACIONAIS:

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, nas Metas 1, 2, 4, 5 e 8 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2023 e 2024, alcançou os seguintes índices:



* <https://www.tjac.jus.br/metas-2023/>

a) Consoante se denota, no ano de 2023, a Unidade apresentou índices acima de 100% nas Metas 1, 2, 4, 5 e 8, razão pela qual se parabeniza pelos resultados obtidos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Assim, recomenda-se que se mantenha as medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas do exercício de 2024;

c) Noutro ponto, por meio de acesso ao endereço eletrônico <https://paineis.tjac.jus.br/single/?appid=feeab753-1d49-4917-bfd9-01db1b48e98a&sheet=dd48605d-1e92-4688-a52d-1c5e68627f9d&opt=currsel%2Cctxmenu>, infere-se que para o ano de 2024, a Unidade consta com percentual de cumprimento em 77,35% na Meta 1, demonstrando bons resultados nos primeiros três meses de ano, ressaltando que as demais Metas constam em fase de atualização;

*d) Neste diapasão, recomenda-se que se mantenham as medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas do exercício de 2024, razão pela qual, orienta-se acesso aos respectivos painéis de cumprimento para fins de gerenciamento de processos, **acrescentando que a lista de eventuais processos pendentes constará disponibilizada no painel estatístico acima declinado.***

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2024, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

Noutro giro, no que tange ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD, consistente na relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, medidos separadamente no 1º e 2º grau, em acesso ao endereço eletrônico [Acompanhamento das Metas Nacionais 2023 › iad \(google.com\)](#), deduz-se:

e) Índice de 216,83% no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, demonstrando cenário favorável no quantitativo de processos baixados.

DATAJUD – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário:

Outrossim, por meio de acesso ao painel DATAJUD – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, constante do endereço eletrônico [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](#), depreende-se o percentual de inconsistências abaixo delineado:

f) 34,5% com “algum tipo de erro”, sendo 4.516 inconsistências em partes e 41 em assuntos, ressaltando que a lista de processos pendentes consta disponibilizada no endereço eletrônico acima mencionado.

Total de processos		
13.154 ^{34,5%}		
Percentual com algum tipo de erro		
Inconsistências em Partes	Inconsistências em Assuntos	Inconsistências em Dados Bá...
4.516	41	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Respostas da Unidade aos Procedimentos desta Corregedoria:

Acrescente-se que, no que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 11 de Março de 2024, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:

Procedimento:	Resposta:
Autos nº 0000156-47.2024.8.01.0000 – Correição dos Magistrados –Autoinspeção:	Não consta resposta da Unidade;
Autos nº 0003328-31.2023.8.01.0000 - Evolução de classe após recebimento da Denúncia:	Data da última Fiscalização: 04/03/2024; Não consta resposta da Unidade;
Autos nº 0001787-26.2024.8.01.0000- Recomendação 15/2014 CNJ (Crimes que tenham como vítima crianças e adolescentes):	Data da última Fiscalização: 27/02/2024; Não consta resposta da Unidade;

Deste modo, dos procedimentos verificados, não se infere resposta da Unidade, demonstrando ausência de integral resposta aos comandos desta Corregedoria.

Deste modo, recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Correição Geral Ordinária do ano de 2023:

De outra banda, compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0004839-64.2023.8.01.0000, deduz-se que a Unidade não sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2023, demonstrando ausência de cumprimento aos saneamentos determinados.

Deste modo, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido pela Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX, no dia 15 de Março de 2024, depreende-se a inexistência de peças pendentes de assinaturas no âmbito do BNMP, demonstrando gerenciamento interno da Unidade no que toca à mencionada aba do Sistema.

Neste contexto, recomenda-se contínuo monitoramento do BNMP, de modo que não se tenha incidência de peças pendentes de assinatura.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Inspeção do Conselho Nacional de Justiça no de 2023:

No que concerne à Inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2023, em consulta aos autos SEI nº 0008483-15.2023.8.01.0000, deduz-se determinação à Corregedoria Geral da Justiça, que recomende à Unidade:

“1) Estimule a unidade a envidar esforços para o cumprimento da Meta 1 estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em observância ao disposto na Portaria CNJ n. 114/2016; Portaria CNJ n. 82/2023 e Glossário de Metas para o ano de 2023, aprovado no 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário – ENPJ, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ nos dias 21 e 22 de novembro, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília/DF;

2) Em conjunto com a unidade, elabore um plano de gestão com o objetivo de sanear todos os atrasos verificados nos processos, observando que a vara deverá ser acompanhada pela CGJ até que esteja funcionando de maneira adequada, com encaminhamento de seus resultados à Corregedoria Nacional;

3) Monitore e avalie a efetividade e os resultados do auxílio da CEPRE à unidade, considerando as peculiaridades de sua matéria, diante da habitual urgência de suas medidas e a elevada quantidade de atendimentos e audiências;

4) Estimule o desenvolvimento/aprimoramento de sistema de controle dos prazos prescricionais e prazos das prisões preventivas, nos termos da legislação aplicável;

5) Recomende à unidade que passe a emitir certidão nos autos, quando designada data e hora de audiência;

6) Avalie a necessidade de lotação de outros servidores na equipe multidisciplinar, considerando que após a criação da 2ª Vara de Proteção à Mulher, ela passou a atender as 2 unidades.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÕES:

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;

b) À CEPRE, para que se promova o andamento dos feitos que lhe foram atribuídos, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;

c) Outrossim, considerando que por meio de acesso ao Painel Estatístico depreende-se que constam 99,59% dos Fluxos da Unidade migrados para a CEPRE, recomenda-se à Central de Processamentos que se conclua a respectiva migração;

d) Controle dos prazos para revisão de prisão preventiva, nos moldes do artigo 21, XIII, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;

e) Controle e sinalização de processos com réu preso, consoante dicção do artigo 21, I, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;

f) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

g) Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes;

h) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;

i) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;

j) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;

k) Observância ao prazo para cadastramento dos Processos de Execução Penal, nos termos da Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

l) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;

m) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

n) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

o) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP, promovendo o devido gerenciamento entre os registros constantes do Sistema de Automação e àqueles do BNMP, de forma a obstar divergência nos Relatórios Estatísticos;

p) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

q) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

r) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes, bem como pedidos liminares;

s) Controle de prazo prescricional, com observância da Resolução nº 112/2010;

t) Considerando o elevado quantitativo de feitos nas filas "Ag. Designação de Audiência", recomenda-se que se promova as respectivas designações, bem como que se proceda o devido gerenciamento das Filas mencionadas, de modo a obstar paralisações.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
1ª VARA DE PROTEÇÃO À MULHER DA COMARCA DE RIO BRANCO

Juíza de Direito Titular: Olívia Maria Alves Ribeiro

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i>
--	--

Portaria:	01/2024
Período designado para Correição:	11 a 15/03/2024
Autos SEI:	0000297-66.2024.8.01.0000

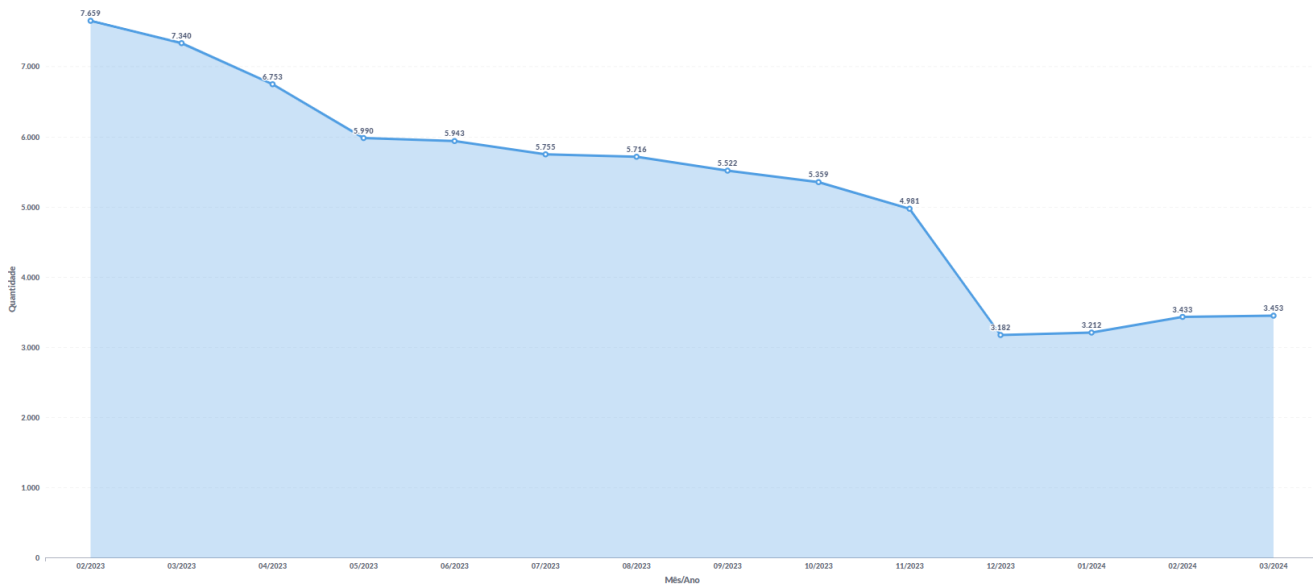
Análise – Estatísticas Gerais:

Por meio de consulta ao Sistema de Automação – SAJEST, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Processos em Andamento – Comparativo ao ano de 2023:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Redução quantitativo Processos em relação ao período analisado:	no de	↓ 53% - 3.887 Processos a menos.
--	------------------	----------------------------------

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Março de 2024, apresentou **3.887 (três mil oitocentos e oitenta e sete) Processos a menos que o período Março de 2023, o que corresponde à redução de 53% em relação ao mesmo período do ano anterior.**

- **Data do processo mais antigo da Unidade:** 28/04/2010 (0009678-86.2010.8.01.0001 - Situação: Em andamento).

- ***Processos Distribuídos:***

- ***Comparativo entre anos de 2022 e 2023:***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2022: 3.789

2023: 3.265

Redução em relação ao período analisado:
↓ 14% - 524 Processos a menos.

- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2023, houve redução de 14% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2022.

- *Comparativo entre os períodos de 2023 e 2024:*

Janeiro a Março de 2023: 563

Janeiro a Março de 2024: 479

Redução em relação ao período analisado:
↓ 15% - 84 Processos a menos.

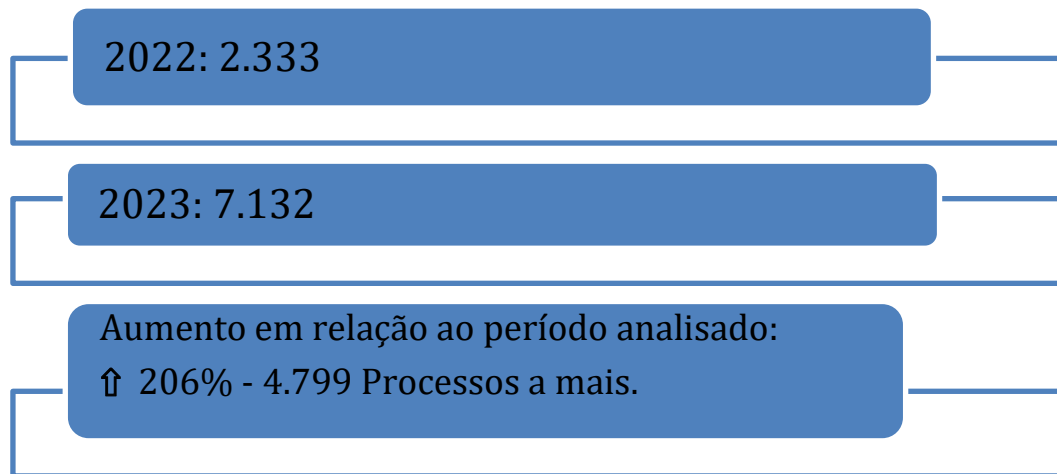
- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, houve redução de 15% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Processos Arquivados:*

- *Comparativo entre anos de 2022 e 2023:*

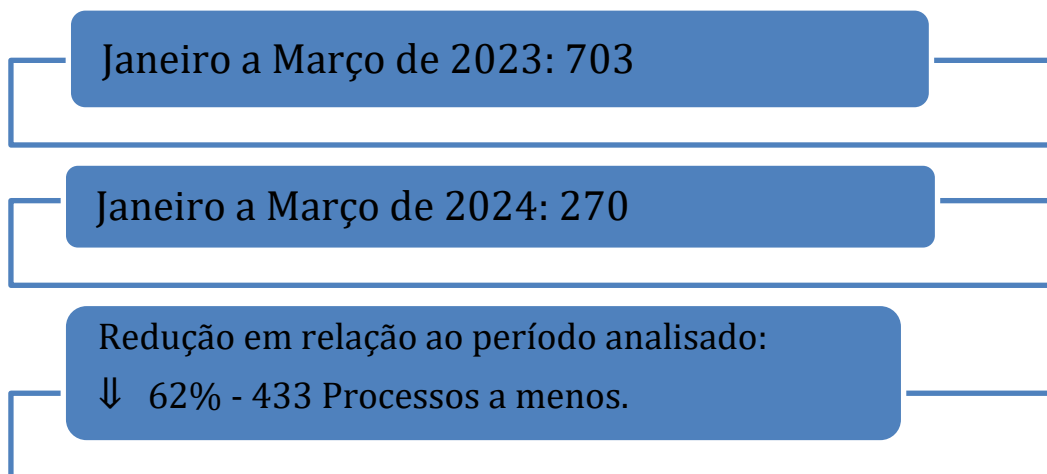


- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2023, houve aumento de 206% no quantitativo de Processos arquivados, se comparado ao ano de 2022, demonstrando melhores resultados em relação ao período anterior.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Comparativo entre os períodos de 2023 e 2024:*



- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, houve redução em 62% no quantitativo de Processos arquivados, se comparado ao mesmo período de 2023.

Deste modo, recomenda-se que se potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Tempo médio de Sentença:*

2022: 628

2023: 676

↑ Aumento em relação ao período
analisado: 48 dias a mais.

- **Constatações:** No ano de 2023, a Unidade apresentou aumento em 48 dias no tempo médio de Sentença, de modo que se recomenda celeridade aos feitos em trâmite para fins de redução no tempo de tramitação.

- **Selo CNJ - Portaria 2023:** a) tempo médio dos processos pendentes líquidos, considerando o número de dias decorridos entre o início da ação penal e a data-base de cálculo:

a.1) até 300 dias (20 pontos);

a.2) de 301 a 600 dias (10 pontos).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Tempo médio de Arquivamento:*

2022: 1.183

2023: 4.996

↑ Aumento em relação ao período
analisado: 3.813 dias a mais.

- **Constatações:** No ano de 2023, a Unidade apresentou aumento em 3.813 dias no tempo médio de arquivamento, de modo que se recomenda celeridade aos feitos em trâmite para fins de redução no tempo de tramitação, e respectivo arquivamento, de modo que encontra-se na faixa de pontuação do tempo médio estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o Prêmio CNJ de Qualidade.

- **Selo CNJ:** a) tempo médio dos processos pendentes líquidos, considerando o número de dias decorridos entre o início da ação e a data-base de cálculo:

a.1) até 300 dias (20 pontos);

a.2) de 301 a 600 dias (10 pontos).



- *Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:*

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

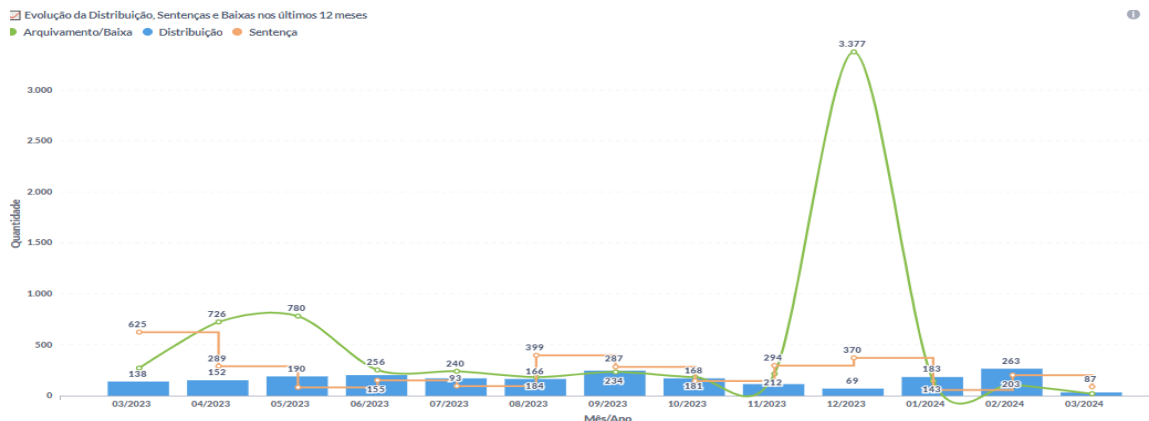
Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses:



Constatações: Depreende-se que no mês de Janeiro de 2024 a Unidade apresentou expressiva redução no quantitativo de Distribuições, Sentenças e Arquivamento.

• **DAS PARALISAÇÕES:**

• **MEDIDAS CAUTELARES PENDENTES DE EXAME:**

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico [Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), em consulta no dia 12 de Março de 2024, infere-se 01 (uma) Medida Cautelar pendente de apreciação, qual seja:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSO	CLASSE	DISTRIBUIÇÃO	ULTIMO MOVIMENTO	MOVIMENTO	SITUAÇÃO
0800009**SIGILOSO*	1268-Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	18/1/2024, 13:03	18/1/2024, 13:03	50006-Distribuído por Sorteio	Em andamento

Outrossim, por meio do endereço eletrônico Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado . Metabase (tjac.jus.br), no dia 12 de Março de 2024, procedeu-se à consulta de feitos identificados com tarja “*Pedido Liminar*”, distribuídos até a presente data e que não apresentam Atos do Magistrado emitido no período, não constando feitos identificados na presente situação.

Ademais, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.

Insta salientar que a apreciação das liminares e medidas cautelares pendentes se tratam de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1. FLUXO DE TRABALHO:

FILAS DE TRABALHO DO GABINETE

Restaram atribuídas por ocasião da implementação da CEPRE:

1.1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1. CEPRE - Proteção à Mulher - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência:

Processo	Classe
0000014-45.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000093-53.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000175-55.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000180-48.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000206-12.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000385-09.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000584-65.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000653-92.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000717-39.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000796-23.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000820-46.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000849-33.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000869-87.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000912-58.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000966-24.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001050-59.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001055-76.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001068-46.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001099-66.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001134-89.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001233-59.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001321-63.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001409-72.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001435-02.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001651-65.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001679-62.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001948-67.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002222-02.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002656-20.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002726-08.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002768-91.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003065-64.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003081-81.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003092-47.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003231-62.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003251-53.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003309-27.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003395-27.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003723-20.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003741-12.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004012-50.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004084-08.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0004181-37.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004207-35.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004230-83.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004281-26.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004361-53.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004376-90.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004377-07.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004558-76.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004681-11.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004988-62.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005096-91.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005131-51.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005286-83.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005509-02.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário
0005605-17.2023.8.01.0001	Pedido de Prisão Preventiva
0005651-74.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005676-19.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005683-11.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005741-19.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005761-10.2020.8.01.0001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0005806-43.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005834-45.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006130-33.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006497-57.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006550-72.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006599-16.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006747-90.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006915-63.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0007271-87.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007288-89.2023.8.01.0001	Auto de Prisão em Flagrante
0007431-49.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007610-80.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007612-50.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007703-77.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007822-38.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007890-51.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007936-06.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008246-12.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008289-46.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008394-57.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008676-95.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008858-52.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009285-49.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009299-62.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009334-85.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009594-65.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009777-36.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009873-51.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0013170-71.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700009-11.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700062-26.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700071-51.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700079-28.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700098-68.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700104-41.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700110-48.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700155-52.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700263-52.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700286-27.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700351-22.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700583-68.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700610-85.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700823-57.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701001-06.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701048-77.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701053-02.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701138-56.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701206-35.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701382-82.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701573-59.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701580-51.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702048-49.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702060-63.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702268-47.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702337-79.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702997-05.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703100-46.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703161-04.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703166-89.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703272-85.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703584-27.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703726-02.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703862-28.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703921-16.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0703944-59.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704001-14.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704107-10.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704180-11.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704184-82.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704192-25.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704253-80.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704280-97.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704311-88.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704505-83.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704525-74.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704629-37.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704744-58.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704797-05.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704853-38.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704924-40.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705029-51.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705158-56.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705180-51.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705311-89.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705384-61.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705579-75.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705865-58.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706054-31.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706055-16.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706063-90.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706188-58.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706296-87.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0706300-27.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706558-08.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706734-16.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706743-46.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706812-44.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706881-42.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707061-58.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707135-83.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707145-59.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707247-18.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707299-77.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707310-09.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707344-81.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707362-05.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707417-87.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707505-28.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707510-21.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707575-11.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707645-62.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707718-34.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707741-77.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707768-26.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707775-18.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707790-84.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707803-20.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707820-90.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707954-49.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707969-52.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0708028-06.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708112-41.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708114-11.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708145-94.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708173-96.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708176-51.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708203-05.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708243-79.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708291-09.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708323-43.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708382-02.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708382-36.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708440-34.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708493-20.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708574-03.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708607-22.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708647-67.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708649-03.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708777-23.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708829-19.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708882-39.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708887-22.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708890-74.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708892-83.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708903-73.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709027-90.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709195-29.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709203-06.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0709209-13.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709409-83.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709499-57.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709502-12.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709511-08.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709525-55.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709528-10.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709531-62.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709581-93.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709586-47.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709647-73.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709648-92.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709656-30.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709667-59.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709669-34.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709784-84.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709834-13.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709868-22.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709908-67.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709970-44.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709981-39.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710038-23.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710038-57.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710128-31.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710178-91.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710258-89.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710267-80.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710315-10.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0710372-57.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710375-12.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710423-68.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710537-41.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710539-79.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710629-53.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710642-81.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário
0710742-70.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710796-02.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710808-16.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710815-08.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710926-26.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710929-78.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710949-35.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710973-97.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710976-52.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711005-05.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711026-78.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711041-18.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711127-81.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711201-72.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711259-75.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711261-45.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711285-73.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711288-28.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711293-50.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711375-86.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711386-13.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0711392-20.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711401-79.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711428-62.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711430-32.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711471-04.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711476-21.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711637-94.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711695-34.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711738-05.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711739-87.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711989-86.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712173-76.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712183-23.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712223-05.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712234-34.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712352-73.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712371-16.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712499-36.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712507-76.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712566-64.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712576-45.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712578-78.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712694-21.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712711-23.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712865-07.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712911-30.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712974-55.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712989-24.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0713068-37.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713124-70.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713249-04.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713256-98.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713272-47.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713288-98.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713489-90.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713580-20.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713620-65.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713623-20.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713648-67.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713725-42.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713798-14.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713974-90.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714041-55.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714076-49.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714272-82.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714333-40.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714335-10.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714340-32.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714403-57.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714410-49.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714623-55.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714638-24.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714742-50.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714814-08.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714858-56.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714904-45.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0715050-52.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715134-53.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715220-24.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715226-36.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715290-41.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715342-71.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715495-70.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715649-93.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715895-89.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716005-20.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716132-55.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716391-21.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716546-24.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0717207-03.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800551-76.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0801047-08.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0801446-03.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0801717-12.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0801807-20.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000021-37.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000234-43.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000425-20.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000605-36.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000866-98.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000917-38.2019.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001025-46.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001042-14.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001209-94.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001235-29.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001530-03.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001588-74.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001736-51.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001917-47.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001944-98.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002315-62.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002361-85.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002537-93.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002764-54.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002801-47.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002956-50.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002960-87.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003014-53.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003188-28.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003327-14.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003642-08.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003822-24.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003906-59.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003952-82.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003973-24.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004030-71.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004061-28.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004373-72.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004408-61.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004562-16.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004566-53.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004702-50.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0004791-39.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004883-17.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004919-25.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005184-61.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005234-24.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005356-03.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005406-29.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005448-15.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005501-30.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005596-26.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005714-70.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005874-90.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006004-51.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006045-81.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006138-78.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006237-48.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006511-46.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006559-34.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006562-52.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006698-83.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006751-30.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006845-46.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006901-79.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006906-33.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006912-74.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007102-03.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007267-50.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007268-35.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0007346-97.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007675-46.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007715-23.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007837-07.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007840-59.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007995-91.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008048-14.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008097-16.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008198-53.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008308-52.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008369-10.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008371-77.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008405-52.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008468-77.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008713-25.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008846-33.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008894-89.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009056-21.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009374-04.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009678-86.2010.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009779-06.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0010013-85.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0010135-06.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0010146-69.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0010271-95.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0010307-79.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0011340-91.2018.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0011651-61.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0012879-08.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0013137-86.2016.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700002-19.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700038-95.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700043-20.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700053-30.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700062-60.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700063-11.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700077-29.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700244-75.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário
0700471-02.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700478-28.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700522-47.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700583-05.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700588-90.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700774-79.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700779-04.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700787-15.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700793-22.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700796-74.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700834-86.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700957-21.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700981-15.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700982-97.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701036-34.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701073-27.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701107-02.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701110-54.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701171-12.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701173-79.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701304-83.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701439-66.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701656-75.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701901-52.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701934-13.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702208-40.2022.8.01.0001	Relaxamento de Prisão
0702501-44.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702508-65.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702671-16.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702756-31.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703139-43.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703145-50.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703412-22.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703438-54.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703491-64.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703657-96.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703752-29.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703768-17.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703786-38.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703834-94.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703840-67.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704020-83.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704071-65.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704088-33.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704196-62.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704212-16.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0704248-63.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704254-36.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704268-49.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704273-71.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704501-51.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704616-38.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704630-56.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704636-29.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704679-63.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704730-40.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704925-59.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704956-79.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704994-28.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705186-24.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705289-60.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705358-92.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705439-12.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705488-53.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705558-70.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705579-46.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705585-82.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705777-36.2022.8.01.0070	Representação Criminal/Notícia de Crime
0705818-84.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0705895-93.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706245-47.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706432-84.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706503-91.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706534-09.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0706549-80.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706564-15.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706646-12.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706672-73.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706679-65.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706681-35.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706685-72.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706688-27.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706692-35.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706702-11.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706723-21.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706730-13.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706745-16.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706772-28.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706794-23.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706814-14.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706824-58.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706850-27.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706892-08.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706902-86.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706994-35.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707050-97.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707052-67.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707063-28.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707147-97.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707263-35.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707297-10.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707313-66.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0707350-88.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707488-89.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707510-84.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707571-71.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707692-70.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707783-92.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707793-39.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707851-76.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707862-08.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707906-90.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707911-49.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707913-19.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707920-74.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707943-88.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707948-42.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707950-17.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707962-26.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707978-77.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0707982-17.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708009-68.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708238-28.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708243-50.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708248-04.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708282-47.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708299-83.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708379-81.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708380-66.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708436-31.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0708441-19.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708444-76.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708450-49.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708473-63.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708498-71.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708502-11.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708524-35.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708673-02.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708730-83.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0708740-64.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709139-64.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709169-60.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709221-56.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709224-11.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709275-61.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709449-65.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709454-87.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709466-67.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709475-68.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709554-13.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709570-93.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709573-19.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709580-45.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709591-40.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709662-42.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709678-25.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709709-16.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0709973-96.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0710035-68.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710119-06.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710282-49.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710340-23.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710410-06.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710421-98.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710563-10.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710751-32.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710841-11.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710876-97.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710888-77.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710904-31.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710935-85.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710983-44.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0710995-58.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711136-14.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711158-43.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711166-15.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711271-26.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711302-12.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711343-13.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711391-69.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711458-34.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711467-64.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711469-34.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711533-44.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711590-91.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711662-49.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0711664-19.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711692-16.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711723-36.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711724-89.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711735-21.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0711746-45.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712023-95.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712034-90.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712068-02.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712102-40.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712136-15.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712189-30.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712235-19.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712392-55.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712525-34.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712581-33.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712589-10.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712821-22.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712917-37.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0712981-47.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713161-63.2022.8.01.0001	Representação Criminal/Notícia de Crime
0713247-34.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713268-10.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713282-28.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713321-93.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713340-94.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713355-97.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713628-42.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0713656-44.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714042-40.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714046-82.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714055-44.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714134-52.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714150-69.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714427-85.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714495-69.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714561-15.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714635-69.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714694-91.2021.8.01.0001	Petição Criminal
0714756-34.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714833-09.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714915-74.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0714924-36.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715081-09.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715100-83.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715130-16.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715138-90.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715152-11.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715198-97.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715292-11.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715547-03.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715556-62.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715572-84.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715680-11.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715755-50.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715787-55.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0715796-17.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0715800-54.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716059-83.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716101-35.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716186-21.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716432-85.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716558-38.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0716578-29.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0717306-70.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800704-12.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0801431-68.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0801433-04.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0801550-92.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0802017-71.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0802022-93.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0802097-35.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0802308-42.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Fila "Ag. Designação de Audiência" (Total da Fila):

a) Ag. Designação de Audiência:

Processo	Classe	Observações
0700062-60.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 27/07/2023- Mero expediente ("... DESPACHO: "Determino a redesignação da audiência de instrução e julgamento para interrogatório do réu, intimando-se somente o réu e seu advogado.")



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		Observação: Os autos estão aguardando designação de Audiência há mais de 100 dias.
0713355-97.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 29/06/2023- Mero expediente ("...designe-se nova data para a realização da audiência de instrução e julgamento, com as devidas intimações.") Observação: Os autos estão aguardando designação de Audiência há mais de 100 dias.
0707862-08.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 11/07/2023- Juntada de Petição (outras) Observação: Os autos estão aguardando designação de Audiência há mais de 100 dias.
0004791-39.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 30/06/2023- Juntada de Petição (outras) Observação: Os autos estão aguardando designação de Audiência há mais de 100 dias.

Constatações: Dos feitos avaliados, por amostragem, depreende-se processos na Fila "Ag. Designação de Audiência" e sem movimentação há mais de 100 dias.

Recomendações: Considerando as constatações identificadas na verificação acima, recomenda-se o gerenciamento das filas de trabalho concernente às Audiências, notadamente acerca da redução do tempo entre a data de designação e realização, expedição dos mandados com antecedência, correto uso das respectivas Filas, bem como atualização da Situação das Audiências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Fila “Ag. Realização de Audiência” (Total na Fila):

b) Ag. Realização de Audiência:

Processo	Classe	Observações
0001101-36.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 22/02/2024- Julgado procedente o pedido Observação: Constatou-se que o processo se encontra julgado, porém, permanece da Fila de Trabalho “Ag. Realização de Audiência”.
0715137-42.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 08/02/2024- Julgado improcedente o pedido Observação: Constatou-se que o processo se encontra julgado, porém, permanece da Fila de Trabalho “Ag. Realização de Audiência”.
0705583-83.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 22/02/2024- Julgado procedente o pedido Observação: Constatou-se que o processo se encontra julgado, porém, permanece da Fila de Trabalho “Ag. Realização de Audiência”.
0700774-16.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 10/02/2024- Julgado improcedente o pedido Observação: Constatou-se que o processo se encontra julgado, porém, permanece da Fila de Trabalho “Ag. Realização de Audiência”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
0703579-05.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 10/02/2024- Mero expediente ("...DESPACHO: "Determino a redesignação da audiência de instrução e julgamento, em data livre, conforme pauta regular, em data BREVE com os devidos atos intimatórios.") Observação: Constatou-se que o processo se encontra com Despacho para designar nova data para audiência, porém, permanece da Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".

Constatações: Em análise por amostragem, infere-se feitos que se encontram na fila "Aguardando Realização de Audiência", no entanto, alguns já foram julgados ou não constam com Audiência designada, uma vez que permanecem no aguardo de nova data de Audiência.

Recomendações: Considerando as constatações identificadas na verificação acima, recomenda-se o constante gerenciamento da fila de trabalho, objetivando o alinhamento das filas de trabalho, de maneira que reflita a realidade processual.

Fila de Processos Suspensos (Total na Fila):

c) Suspensos:

<u>Processo</u>	<u>Classe</u>	<u>Observações</u>
<u>0000174-51.2013.8.01.0001</u>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, depreende-se às fls. 64, que o feito fora suspenso no ano de 2015, pelo período de 03 (três) anos, de modo que decorreu o prazo de suspensão.
<u>0002129-49.2015.8.01.0001</u>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, depreende-se que consta sentença prolatada em 16/08/2023, no qual fora extinta punibilidade. No entanto, o feito permanece suspenso.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>0002238-92.2017.8.01.0001</u>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Suspensos até o julgamento do incidente de insanidade, em trâmite perante os autos nº 0003127-75.2019.8.01.0001. <u>Ressalte-se que o incidente de insanidade consta julgado e arquivado deste 09/01/2020.</u>
<u>0000071-58.2024.8.01.0001</u>	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Decisão de fls. 25 determinou o arquivamento provisório pelo prazo de 06 meses, nos termos do Provimento Conjunto nº 05/2023. <u>Observação:</u> Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos". Entretanto, há Fila específica - "Medida Protetiva Arquivada Provisoriamente", recomendando-se o uso da referida fila.
<u>0002970-63.2023.8.01.0001</u>	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Decisão de fls. 94 determinou o arquivamento provisório pelo prazo de 06 meses, nos termos do Provimento Conjunto nº 05/2023. <u>Observação:</u> Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos". Entretanto, há Fila específica - "Medida Protetiva Arquivada Provisoriamente", recomendando-se o uso da referida fila.

- *Constatações: Depreende-se feito em que consta sentença de extinção da punibilidade, no entanto, permanece suspenso;*
- *Constatações: Outrossim constam feitos em que já decorreu o prazo de suspensão;*
- *Constatações: Ademais, nos autos nº 0002238-92.2017.8.01.0001, constam Determinação de suspensão até que sobrevenha julgamento do incidente de sanidade. Contudo, o incidente já fora julgado e arquivado desde o ano de 2020;*
- *Constatações: Dessume-se ainda, feitos que se encontram na fila genérica de processos suspensos, e que no entanto, contam com fila específica - "Medida Protetiva Arquivada Provisoriamente";*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Recomendações: Por todo o exposto, considerando o quantitativo de feitos na fila, bem como o extenso lapso temporal em que parte deles se encontram suspensos, recomenda-se monitoramento da mesma, de maneira a obstar incidência de feitos em que já decorreu o prazo de suspensão, ou que permanecem nesta incorretamente.*

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

No período de extração dos dados não constavam processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

FILAS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CEPRE

7.1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

7.1.1. CEPRE - Proteção à Mulher - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
0005710-28.2022.8.01.0001	Inquérito Policial

b) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
0002709-35.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0003775-21.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005829-57.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009653-53.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713220-17.2023.8.01.0001	Inquérito Policial
0713658-82.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003215-45.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003232-81.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700330-46.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário

c) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
0003775-84.2021.8.01.0001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0715069-24.2023.8.01.0001	Inquérito Policial
0801854-96.2017.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003485-35.2022.8.01.0001	Inquérito Policial
0005366-47.2022.8.01.0001	Inquérito Policial
0701946-56.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706206-79.2023.8.01.0001	Inquérito Policial
0708860-73.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0713242-75.2023.8.01.0001	Inquérito Policial

d) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
0713147-45.2023.8.01.0001	Inquérito Policial
0713215-92.2023.8.01.0001	Inquérito Policial
0713967-64.2023.8.01.0001	Inquérito Policial
0713972-86.2023.8.01.0001	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0000326-16.2024.8.01.0001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0003775-84.2021.8.01.0001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0005676-53.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702377-61.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0704502-02.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0706701-94.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0006993-52.2023.8.01.0001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0006993-52.2023.8.01.0001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0007811-38.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0009683-88.2022.8.01.0001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0003213-12.2020.8.01.0001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0005901-39.2023.8.01.0001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0708607-22.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário

4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

No período de extração dos dados não constavam petições pendentes de juntada.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO:

GABINETE

No tocante ao Gabinete da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 12 de Março de 2024, demonstrou a existência de 708 (setecentos e oito) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias), consoante segue:

Processo	Classe	Tipo fila
07152921120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07108887720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07121024020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07113861320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07048533820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00083945720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00010996620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07051862420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07082824720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07105397920208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00010505920208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00008669820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07068814220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07038622820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00083717720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07074888920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07140764920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07114583420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00047025020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00033271420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07067434620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00061387820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07071455920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07101789120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00072675020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07084363120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00056761920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00019174720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00032316220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00000213720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00069017920208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07101621120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07095281020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07136047720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07092241120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07107960220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07034916420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07053589220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07077908420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000792820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000715120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07117464520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07049244020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07146235520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00098735120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07109765220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00052868320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00093348520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07086476720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07010487720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00030818120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00012352920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07047304020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07112882820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00044086120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00007173920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00074314920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07148585620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00065991620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00086769520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07065641520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07066923520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07046163820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07082998320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07092030620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07022684720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00078223820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08014330420208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07011711220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00033092720208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07151008320198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00056051720238010001	Pedido de Prisão Preventiva	Gabinete
07128212220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07040208320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07147563420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000772920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00037232020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07155242320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07125674920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07129173720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00036420820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07134899020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00082461220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07132490420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07047970520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07100385720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00092996220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07126015820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07122343420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00010421420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00054481520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07100389120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07103437520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07071331620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00043769020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07054391220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00037108920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07076147620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07020484920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07034385420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07091558120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

08020237820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08015509220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00002344320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00078431420208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00060045120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07173067020198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00034850620208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07115334420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07084736320198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07140554420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07128650720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07102678020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07094995720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07109493520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07109043120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07084403420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00040307120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07073100920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07077839220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07108150820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07088907420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07102824920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07089037320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07101283120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00042073520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07091696020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07082480420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07082437920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07103751220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07111278120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07080280620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07086490320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07104236820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07104219820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07087772320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07073448120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07083234320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07041966220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07042538020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07039211620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07039445920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07042684920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07060639020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07055858220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07055797520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07042121620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07077751820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095255520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095316220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00043615320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07100356820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07092215620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07096563020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07072997720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07096770620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07096675920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079787720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07088291920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079544920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079484220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07084411920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07081459420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07045257420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079069020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07073620520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07066796520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07064328420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00043770720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00012099420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07072971020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07062968720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07067341620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07077682620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07075717120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07094666720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07036579620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07100382320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07073508820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07002862720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07001104820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00102719520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07158005420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07157875520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00004252020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07052896020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00026562020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07040883320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07038406720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00019486720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00014350220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07066727320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07067722820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00010557620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07025086520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07035842720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07019015220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07061885820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07066857220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07066813520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07105374120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000631120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07107513220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07107427020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07094098320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07116953420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00071020320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07123925520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00040612820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07078517620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00064975720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07078620820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07137981420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07143403220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095709320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07068245820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07068141420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00097790620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00097773620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095110820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07142728220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07125813320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07110050520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07129814720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00084687720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07099813920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07113922020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00083691020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07129892420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07114762120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07114286220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07110267820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07127112320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07074178720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07042809720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00051846120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07031455020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07066461220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07068920820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00047913920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00038222420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07104100620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07099086720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07067301320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00081985320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07129745520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07094548720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07112017220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00031882820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07136206520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07154957020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00058064320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07144278520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07144104920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00088948920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07132889820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07140415520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07140424020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00025379320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07009811520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07009673120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07008235720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07152202420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07032728520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00100138520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07133409420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07116320920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07123527320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00069063320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07143351020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00061303320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07078032020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07081765120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07037681720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079131920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07077417720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07161013520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00078905120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07122351920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00056517420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00052342420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07124993620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00090562120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00055962620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07117380520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00065507220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07113431320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07153427120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07150810920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07149044520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00087132520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07136564420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00045621620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00045587620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07083820220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07065580820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07055587020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00022220220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07086072220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00039732420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07096693420208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08014460320208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00050969120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07063730420208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00073469720208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00051315120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00003850920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00077037720208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07006108520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07152263620198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00131707120198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00016516520208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07116641920198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07096489220198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00015887420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00128790820188010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00103077920188010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07106428120238010001	Ação Penal - Procedimento Sumário	Gabinete
07002447520238010001	Ação Penal - Procedimento Sumário	Gabinete
07108081620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00072888920238010001	Auto de Prisão em Flagrante	Gabinete
07040011420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00042812620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07041801120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07004710220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00095946520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07041848220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07077183420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07122230520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07141345220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07026711620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07078209020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07084932020208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07164328520198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07088928320198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07091396420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08005517620198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00040125020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07103725720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07060543120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095021220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000021920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00083085220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07109834420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07109739720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00082894620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07019341320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095819320208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07045015120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07163912120198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00000935320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00079959120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07058655820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07083823620208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07000091120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07140468220198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00101466920188010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079207420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07072633520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00041813720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07041922520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07042737120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07061443920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07156801120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07027563120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07085243520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07060551620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07013048320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07070615820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079821720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07067021120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07001555220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07077933920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07066882720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07075751120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07002334620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07007790420238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07007747920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07001044120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07157961720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07157555020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000533020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07031668920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07029970520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00013216320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07070632820238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00006053620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07065340920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07081141120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07112935020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00054062920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07090279020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07125077620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07081739620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07109297820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07034122220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00067513020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07067942320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00072683520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07146356920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00080971620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00079360620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07120349020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07112857320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07108769720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07096782520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07111661520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00053560320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079114920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00088463320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000622620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07148330920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07109955820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07132681020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07072471820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07139749020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079695220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07161325520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07010530220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07009829720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00011348920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07007871520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07151345320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07136284220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07144035720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00084055220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07150505220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07121361520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07161862120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07116364620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07085021120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07084987120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00008698720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07149157420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07116921620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07126942120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07120239520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07121893020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07160598320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07144956920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07111361420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00061470620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07147425020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07155566220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07120680220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07123711620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00008204620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07125764520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07125253420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00069127420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07130683720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07117233620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00065593420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00093740420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07151521120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07099704420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07106295320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07086730220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07075108420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07062454720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07055794620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00030145320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07053352020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00030656420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07049567920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00029608720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00029565020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00023156220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07046293720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07047445820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07049255920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07051585620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07080096820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00019449820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07076927020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07082910920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07082382820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00012486220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00039065920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07110411820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07105631020208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095914020208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07011737920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08020177120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07014396620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07084447620208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07083806620208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07065498020208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07082030520208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079501720208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00069156320208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00062374820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07083798120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07102479420208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07108411120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07068502720208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00078405920208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07010732720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07004782820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00001755520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07005830520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00039528220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07165782920198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07165583820198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07158958920198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07155728420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00025514820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00043737220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07046098020208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07165462420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00088585220198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07111584320198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095804520198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07088823920198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07116624920198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07092756120198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07114693420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00057147020198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08007041220198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00065114620198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00009173820198010070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07146949120218010001	Petição Criminal	Gabinete
07022084020228010001	Relaxamento de Prisão	Gabinete
00092854920198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07063002720238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07057773620228010070	Representação Criminal/Notícia de Crime	Gabinete
00049192520238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07088872220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07045058320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07152904120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00006539220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07003512220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00058749020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07005836820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07094496520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000198920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07012063520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07125787820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07087220920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07143334020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07137254220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07119898620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07113021220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00065625220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00048831720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07005889020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07038349420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07037777620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00033952720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07101190620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095864720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07097848420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00016796220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07067232120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07125891020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07145611520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07016567520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07031610420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07031394320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07031004620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07010010620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07007932220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07008348620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000389520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07151301620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07141506920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00012335920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07151389020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00063641520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07146382420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07075052820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000432020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07121832320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00058344520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07115909120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07113916920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07112712620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07160087220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07160052020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07117398720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00060458120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07155470320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07132822820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07133559720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07151989720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00076125020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00066988320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07136486720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07131247020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07046362920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07103151020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07099739620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07102588920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07087406420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07098682220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07084504920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07071358320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07069028620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07070526720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07054885320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07071479720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00009125820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00040840820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07070509720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07050295120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07041071020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00009662420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07053118920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00028014720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07046796320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07042543620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07040716520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07082435020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07091952920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07067451620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07079438820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07037260220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07023377920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07025014420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07018276620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00015300320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00027260820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00078370720208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07096624220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07096477320208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07097091620208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095541320208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07011105420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07011070220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08017171220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07000626020218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00050059820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00008493320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00046811120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07090050320208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07075102120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00068454620208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00055013020208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08018072020208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07058188420208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00049886220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08020229320208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07058959320208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07002635220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07073136620208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07065039120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00000144520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07095731920208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07009572120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00059837520208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07043118820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07013828220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00017365120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07043551020208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07049942820208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07011385620208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07010363420208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07156499320198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00010254620208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00005846520208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07172070320198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00002061220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00027645420208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00027689120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07051805120208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07042486320208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00023618520208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07132569820198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07094756820198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07113758620198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07114710420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07117248920198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07114676420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07133219320198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07085740320198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07148140820198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00101350620198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00116516120198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00076754620198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08010470820198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07069943520198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08014316820198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
08009261420188010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00113409120188010070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00080481420188010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00131378620168010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00096788620108010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07076456220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00057411920208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07015735920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07037522920238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07000986820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07114017920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07129113020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07114303220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07132724720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07098341320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07053846120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07020606320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07005224720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07117352120198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07092091320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00007742320238010001	Pedido de Prisão Preventiva	Gabinete
00048855520208010001	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Gabinete
00012470920238010001	Pedido de Prisão Preventiva	Gabinete
07092550220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
00038006320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete
07039884920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Gabinete

Central de Processamento Eletrônico - CEPRE:

Noutro ponto, no que pertine ao Fluxo da Central de Processamento Eletrônico, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 12 de Março de 2024, demonstra a existência de 77 (setenta e sete) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
07109026120238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07097568220238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07070546620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07068667320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07106941420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07110232620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07084467520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07101823120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07135591020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00074277520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07114269220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07012072020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07104699120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07035577820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07112735920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00055327920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07123795620228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07160476920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07160424720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07120654720218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07075169120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07051715520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07079395120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07061658320218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00078969220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07075015920208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07007055220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07095077320198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00093022220188010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00092975820228010001	Inquérito Policial	CEPRE
00001908720228010001	Inquérito Policial	CEPRE
00033733720208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00024527320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07000504620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07133969320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00056765320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07023776120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00063469620198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00102571420228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07003426020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07052567020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07001688520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07010427020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07123417820218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07151443420218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07096664520218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07053927220208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07116339620198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00045892820238010001	Pedido de Prisão Preventiva	CEPRE
00042431420228010001	Inquérito Policial	CEPRE
07079649320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07004632520228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00053517820228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07064241520208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00060512020238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00142864920188010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07041042120228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00014050620198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00021294920158010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
08010652920198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07000784320238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00079699320228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07008227220228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00016097920218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07084565620218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07083128220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07002351620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07126592720228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07113593020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07003321620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
00061462120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07001795120218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07011507020208010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07151536420198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07012055020228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07165679720198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE
07152661820198010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	CEPRE

Paralisações nos Fluxos de Trabalho da Unidade - Comparativo em relação à Correição do ano anterior:

<i>Fluxo de Trabalho:</i>	<i>2023:</i>	<i>2024:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>Paralisados na Secretaria</i>	247;	703;	↑ <u>Aumento</u> em 185%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Bloco em andamento sem movimentação:</i>	942;	708;	↓ <u>Redução</u> em 25%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Conclusos há mais de 100 dias:</i>	Consta 06 Processos conclusos há mais de 100 dias;	Não consta Processo concluso há mais de 100 dias;	↓ <u>Redução</u> em 100%, se comparado à Correição do ano anterior;

****Para fins de comparativo, levou-se em consideração tão somente às Filas que restaram atribuídas à Unidade, não se considerando os feitos constantes dos Fluxos da CEPRE.***



• **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2023, depreende-se **redução** no tocante aos Blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias e aos Processos Concludos há mais de 100 (cem) dias.

No que pertine aos Processos paralisados na Secretaria há mais de 60 (sessenta) dias, constatou-se **aumento** de feitos em tal condição.

Deste modo, recomenda-se que se intensifique o monitoramento dos Fluxos há mais de 60 (sessenta) dias, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

6. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

Quantidade de Audiências designadas - Janeiro a Dezembro de 2023:	Quantidade de Audiências realizadas:
3.126 audiências designadas, sendo • 01 Oitiva de Partes; • 23 de Acolhimento; • 14 de Conciliação; • 15 de Custódia; • 02 de Instrução; • 2.922 de Instrução e Julgamento; • 03 de Justificação; • 146 do art. 16 da Lei 11.340.	2.314 audiências realizadas

Considerações: Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2023, a Unidade apresentou 3.126 (três mil cento e vinte e seis) Audiências designadas, sendo que 2.314 (dois mil trezentos e quatorze) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 74,00% nas Audiências pautadas para o período.

Diante do exposto, em análise à fila Ag. Designação de Audiências, depreende-se 937 (novecentos e trinta e sete) processos, razão pela qual, recomenda-se que se proceda à designação das respectivas Audiências, objetivando desta feita, obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual nas filas Aguardando designação de Audiências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ Demais Recomendações concernentes às Audiências – Conforme Conselho Nacional de Justiça:

- *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila “Ag. Realização de Audiências”, de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*

Audiências realizadas:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Comparativo em relação ao ano anterior:*

<i>Audiências realizadas:</i>		
<i>Ano:</i>	<i>Quantitativo:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>2022:</i> <i>1.151 Audiências;</i>	<i>2023:</i> <i>2.314 Audiências;</i>	↑ Aumento em 1.163 Audiências - 101%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
<i>2023 - Janeiro a Março:</i> <i>182 Audiências;</i>	<i>2024 - Janeiro a Março:</i> <i>219 Audiência;</i>	↑ Aumento em 37 Audiências - 20%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;

- **Constatações:** Denota-se que, comparando os respectivos períodos, em 2023 a Unidade apresentou aumento no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao ano de 2022, bem como aumentou o quantitativo de Audiências realizadas em relação ao mesmo período de 2023.

- **Recomendações:** Recomenda-se que constante monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

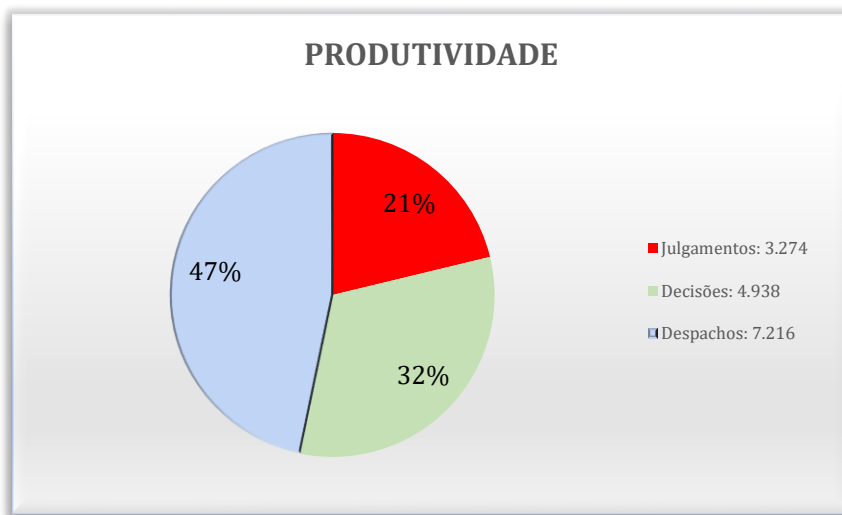


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

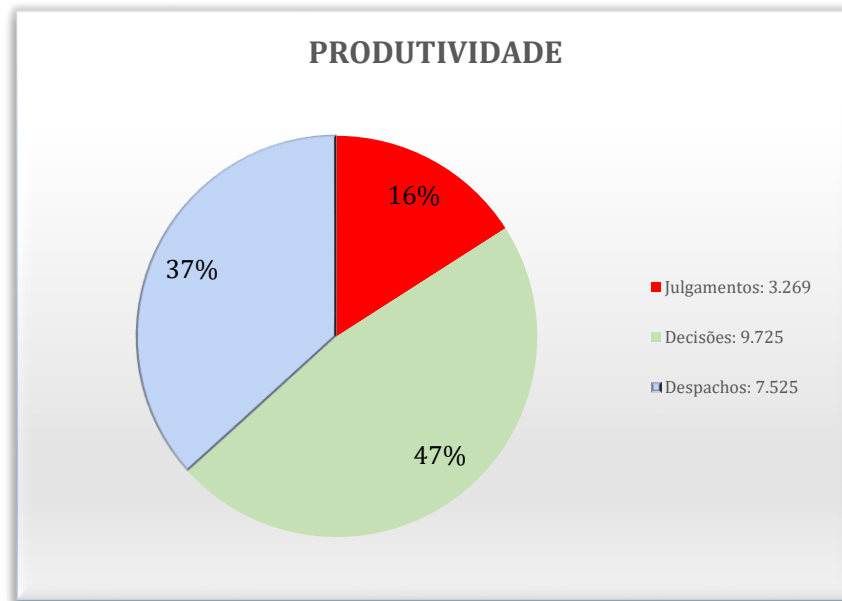
- *Janeiro a Dezembro de 2022*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- Janeiro a Dezembro de 2023:*



- Comparativo em relação ao período anterior:*

Ato:	2022:	2023:	Comparativo:
Sentenças:	3.274;	3.269;	↓ Redução em 0,15%, se comparado ao ano anterior;
Decisões:	4.938;	9.725;	↑ Aumento em 97%, se comparado ao ano anterior;

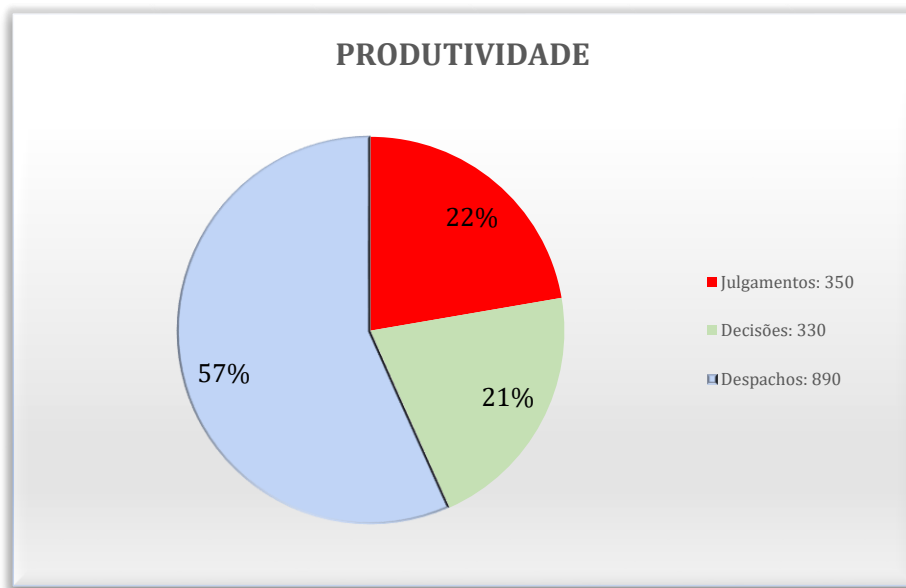


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Despachos:	7.216;	7.525;	↑ Aumento em 4%, se comparado ao ano anterior;
-------------------	--------	--------	---

Constatações: Depreende-se que no ano de 2023, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade no que pertine às Decisões e Despachos, reduzindo no tocante às Sentenças.**

- *Janeiro a Março de 2024:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Comparativo em relação ao período anterior:*

Ato:	2023 – Janeiro a Março:	2024 – Janeiro a Março:	Comparativo:
Sentenças:	902;	350;	↓ Redução em 61%, se comparado ao ano anterior;
Decisões:	485;	330;	↓ Redução em 32%, se comparado ao ano anterior;
Despachos:	842;	890;	↑ Aumento em 6%, se comparado ao ano anterior;

Constatações: Outrossim, concernente ao período analisado de 2024, deduz-se **aumento da Produtividade no que pertine aos Despachos, reduzindo em relação às Sentenças e Decisões.**

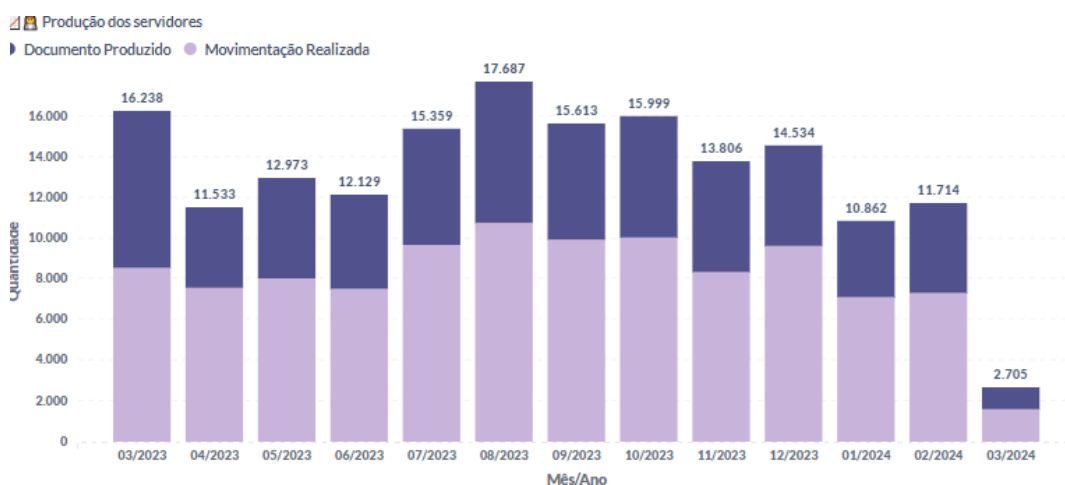
Deste modo, recomenda-se que se potencialize os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças e Decisões, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Produção dos Servidores no período pesquisado:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](https://coger.tjac.jus.br/metabase/), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:



Presos Provisórios:

De acordo com o Sistema de Automação Judiciária - SAJ/EST, a Unidade Judiciária apresenta 04 (quatro) processos nos quais constam Presos Provisórios.

Por outro lado, em consulta ao endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, não se constatou processos com presos provisórios há mais de 91 dias, sem que contenham emissão de atos do Magistrado.

Imperioso acrescentar que o Relatório acima, tem sido remetido mensalmente aos Fluxos da Unidade, por meio dos autos SEI nº 0000327-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

04.2024.8.01.000, de modo que se recomenda que a Unidade adote as devidas providências, bem como apresente as respectivas respostas.

No tocante aos relatórios de réus presos, convém frisar acerca da importância da correta alimentação do histórico de partes, uma vez que a desatualização dos mesmos refletirá na emissão de relatórios que não correspondem à realidade dos fatos.

Força de Trabalho:

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 1ª VARA DE PROTEÇÃO À MULHER DA COMARCA DE RIO BRANCO:**

A composição do quadro de Servidores lotados na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Régis Wellington Aires Alves de Freitas	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Carina Rachel Samosa Moreira Cabral Ferreira	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Assessora de Juiz
Aderlany de Menezes Rezende		Provimento em Comissão	Assessora de Juiz da ASVIR
Joaquim Jonatha de Araújo Meireles		Provimento em Comissão	Assessor
Ronaldo Damasceno Alves	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Eduardo Ericson	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Karine Lameira Itani	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Daniel Mendonça de Souza		Estagiário	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Kauã Saraiva Gama de Matos		Estagiário	
----------------------------	--	------------	--

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014:

VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER		
Unidade Organizacional	Sigla	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	GABJU	1 (um) Assessor de Juiz (CJ5) 3 (três) Assistentes de Juiz (FC3)- preferencialmente analistas judiciários – área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (CJ5) 7 (sete) Servidores efetivos – (preferencialmente cinco técnicos e dois analistas judiciários (preferencialmente em Direito) 2 (dois) Estagiários (preferencialmente em Direito)

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ÀS VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER *		
Unidade Organizacional	Sigla	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviço Social e Psicologia	SESOP	3 (três) Analistas Judiciários – área técnico-administrativa (Psicologia) 3 (três) Analistas Judiciários – área técnico-administrativa (Serviço Social) 2 (dois) Estagiários (preferencialmente em Psicologia ou Serviço Social)

*O Núcleo de Apoio Técnico atenderá todas as Varas de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Rio Branco.

¹Alterado pela Resolução TPADM n. 284. de 15.12.2022)

TABELA COMPARATIVA		
VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER		
Especificação	Resolução nº 15/2014	Lotação atual
Gabinete de Juiz	1 (um) Assessor de Juiz	01 (02 assessores da ASVIR, além do quantitativo previsto na Resolução)
	3 (três) Assistentes de Juiz (FC3)	01
Secretaria da Vara	1 (um) Diretor de Secretaria	01
	7 (sete) Servidores efetivos – (preferencialmente cinco técnicos e dois analistas)	02
	2 (dois) estagiários (preferencialmente em Direito)	02



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **Observação:**

Considerando que até a presente data não consta resposta do Formulário a ser preenchido pela Unidade, restou inviabilizado o comparativo entre os dados informados pela Diretoria de Pessoas - DIPES e àqueles fornecidos pela Unidade.

Deste modo, para a eventualidade de inconsistências nos dados informados pela DIPES, sugere-se que a Unidade Judiciária adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

Conclusão: No que tange à 1ª Vara de Proteção à Mulher, o Quadro de Servidores não atende à Resolução nº 15/2014, constando o *déficit* de 02 Assistentes de Juiz e 05 Servidores Efetivos.

Destaca-se a existência de 02 Assessores, além do quantitativo previsto na Resolução.

**RESPOSTA COM RELAÇÃO AS DEMANDAS APRESENTADAS NA
CORREIÇÃO DE 2023:**

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2023, procedeu-se a instauração do SEI nº 0007212-68.2023.8.01.0000, encaminhado à Presidência deste Tribunal, e posteriormente enviado às Diretorias competentes, para dentro das possibilidades orçamentárias e de dotação deste Poder Judiciário, adotarem as providências necessárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, na eventualidade de interesse no acompanhamento das respostas às demandas apresentadas, orienta-se que Unidade proceda acesso ao procedimento supramencionado.

Não obtendo êxito na consulta, poderá solicitar acesso à esta Corregedoria, ocasião em que se procederá remessa aos Fluxos da Unidade.

RECOMENDAÇÕES
Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria:

Aguardando elaboração de Processo de Execução Criminal - PEC:

Consiste em Procedimento instaurado nos moldes da Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Provimento nº 16/2016 da Corregedoria-Geral da Justiça.

Desta feita, a Unidade deverá providenciar ao cadastramento dos Processos de Execução Penal, de modo que esta Gerência fiscalizará mensalmente os seguintes itens em Procedimento Eletrônico instaurado para tal finalidade:

- Processos paralisados na fila “Aguardando Criação de PEC”.

Audiências de Custódia e inserção no Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC:

“O Sistema de Audiência de Custódia – SISTAC, concebido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi desenvolvido com a finalidade de gerar o (i) registro das audiências de custódia e a (ii) produção das atas resultantes desse ato (<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-de-custodia/sistac/>)”.

Nesse contexto, a Gerência de Fiscalização Judicial, fiscalizará



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

mensalmente:

- Os dados constantes no SAJ e àqueles registrados no SISTAC, considerando pendentes quando forem constatadas divergências entre os registros no SAJ e no âmbito do SISTAC.

Deste modo, as Unidades deverão adotar as providências necessárias, visando o saneamento das divergências apontadas.

Recomendação nº 66/2009 do Conselho Nacional de Justiça (Presos Provisórios):

Trata-se de Procedimento destinado à Fiscalização concernente aos Processos/Inquéritos paralisados há mais de 90 (noventa) dias.

Desta feita, serão fiscalizados:

- Processos/Inquéritos relativos a Presos Provisórios paralisados por período superior a 90 (noventa) dias.

Diante do exposto, se procederá remessa do Procedimento às Unidades Judiciárias, de modo que estas adotem as providências pertinentes, assim como manifestem-se nos autos da Fiscalização.

Presos Provisórios mais de 91 (noventa e um) dias:

Consiste em procedimento destinado à identificação dos feitos que contenham presos provisórios há mais de 91 (noventa e um) dias e que não constam com emissão de Ato do Magistrado no período avaliado.

Assim, os autos do Procedimento serão encaminhados às Unidades



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Judiciárias, de modo que estas adotem as providências no que tange aos atos de reavaliação, bem como manifestem-se nos autos da Fiscalização.

Processos Aguardando Designação de Audiências (varas criminais):

O procedimento versa acerca dos Processos que se encontram “*Aguardando Designação de Audiência*” e “*Aguardando Designação de Júri*” há mais de 60 dias e mais de 100 dias.

Nesse contexto, consistirá em Fiscalização:

- Na qual se extraem Relatórios para fins de identificação dos Processos em que se encontram aguardando Designação de Audiências Criminais, há mais de 60 dias, bem como de 100 dias.

As Unidades deverão proceder as devidas providências, bem como informá-las nos autos da Fiscalização.

Tabelas Processuais Unificadas – Movimentação em Desacordo com o Procedimento (Interceptação Telefônica):

Trata-se de Procedimento que objetiva a fiscalização da correta aplicabilidade das Tabelas Processuais Unificadas, em atendimento ao artigo 8º da Resolução 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça, atinente à “*Correta Movimentação nos Processos de Interceptações Telefônicas*”.

Desta feita, a Gerência fiscalizará acerca do uso do código específico no tocante às Determinações de Interceptações Telefônicas.

Nesse contexto, em Relatórios extraídos por meio do SAJ/EST, se verificará no que tange as movimentações aplicadas, em Procedimento instaurado para tal finalidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Uma vez identificadas as Unidades Judiciárias, se procederá remessa do Procedimento Eletrônico para fins de providências e Manifestações.

Alimentação do Histórico de Partes (Presos Provisórios):

Trata-se de Procedimento atinente à Fiscalização da correta alimentação do Histórico de Partes em que figuram Presos Provisórios, uma vez que o devido cadastro na aba “*Histórico de Partes*”, visa identificar a realidade Processual, e por conseguinte dos feitos em trâmite na Unidade Judiciária.

Deste modo, a Gerência procederá:

- Análise individualizada dos feitos, ocasião em que se verificará acerca do correto cadastramento do “*Histórico de Partes*”.

Imperioso salientar que o Histórico de Partes deverá ser corretamente alimentado, observando-se inclusive o termo final de prisão, uma vez que a inobservância poderá desencadear prisões em aberto, quando na verdade, já ocorreu a liberdade de fato.

Tabelas Processuais Unificadas - Excesso de Classe com Registro de Petição, Sem a Devida Retificação:

A Fiscalização destina-se a correta aplicabilidade das Tabelas Processuais Unificadas, em atendimento ao artigo 8º da Resolução 331/2020, do Conselho Nacional de Justiça, atinente ao “*Excesso de Classe com registro de Petição sem a devida retificação para o procedimento adequado*”.

Considerando o exposto, ao se verificar que o feito se encontra cadastrado com Classe genérica, quando em verdade, o Sistema de Automação fornece a específica, a Unidade será instada para proceder a devida correção e Manifestação nos autos da Fiscalização.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Correição Realizada pelos Magistrados de 1º Grau:

Consiste em Procedimento destinado a fiscalizar no que pertine ao cumprimento dos termos do art. 6º, Provimento COGER nº 16/2016, o qual assim preleciona:

“O Juiz de Direito Titular de unidade judicial ou magistrado que estiver respondendo por unidade vaga deverá, uma vez por ano, realizar a correição ordinária do Ofício Judicial pelo qual responde, bem como correições extraordinárias sempre que respuatar necessário e conveniente”.

Deste modo, as Unidades deverão informar nos autos da Fiscalização, acerca do respectivo calendário da Correição a ser realizada pelo Magistrado no âmbito da Unidade, indicando expressamente as datas.

No período designado, a Correição deverá ser realizada nos moldes do artigo 6º do Provimento 16/2016, avaliando-se os itens especificados no referido Ato Normativo.

Assim, uma vez finalizado, o Relatório deverá ser juntado aos autos do Procedimento Eletrônico em trâmite perante esta Corregedoria, para fins de acompanhamento das Correições realizadas pelos Magistrados de 1º Grau.

Monitoramento de processos - Mandados Ag. Distribuição:

Trata-se de Procedimento instaurado, no qual por meio de acesso ao SAJ/PG5, consulta de Mandados, verifica-se acerca de Processos que constam com situação “Aguardando distribuição”, e que em grande parte se referem a Mandados emitidos em anos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

anteriores, bem como com o respectivo cumprimento. No entanto, por ausência de movimentação ou inconsistência do Sistema, permanecem na condição “*Aguardando distribuição*”.

Deste modo, as Unidades deverão proceder com a respectiva movimentação, ou em caso da impossibilidade de saneamento pela própria Unidade em decorrência de incongruências do Sistema, **sugere-se que seja efetuada solicitação via GLPI - Destinada à DITEC**, buscando as devidas correções, as quais deverão ser acompanhadas pelas respectivas Unidades Judiciárias até que estejam efetivamente sanadas.

Processos na Fila de Baixados com situação diferente:

Consiste em Procedimento instaurado para fins de acompanhamento referente aos Processos que constam na fila “*Baixados com situação diferente*”.

Neste contexto, por meio de acesso a base de dados do SAJ, a Gerência de Fiscalização Judicial verifica acerca da existência de Processos em tal condição, de modo que encaminha a Relação de feitos às respectivas Unidades Judiciárias.

Assim, as Unidades deverão providenciar a correção, ou em caso de inconsistência do Sistema, efetuar solicitação via GLPI - Destinada à DITEC, objetivando o saneamento.

Ademais, deverão apresentar a respectiva Manifestação acerca das providências adotadas, informando nos autos da Fiscalização.

Fila “*Cadastro distribuição - Processo + 30 dias*”:

Consiste em Procedimento por meio do qual, se procederá análise de Processos pendentes de distribuição há mais de 30 dias.

Diante do exposto, por meio de consultas ao Sistema de Automação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

do Judiciário – SAJ/EST, verifica-se no Gerencial de todas as Unidades Judiciárias do Estado do Acre, os Processos constantes há mais de 30 (trinta) dias no Fluxo “*Cadastro e Distribuição – Processo*”.

Deste modo, em Procedimento Eletrônico específico, a Gerência de Fiscalização Judicial fiscalizará acerca da permanência de feitos em supramencionado Fluxo, por período superior a 30 (trinta) dias.

Nesta senda, uma vez identificadas as Unidades, os autos da Fiscalização serão remetidos para fins de adoção das providências e saneamentos devidos.

Outrossim, imperioso que a Unidade manifeste-se nos autos do Procedimento acerca das medidas adotadas.

Acompanhamento - Audiências – Situação Designada:

Trata-se de procedimento instaurado para fins de orientação e acompanhamento atinente às Audiências que constam na condição de “*Designadas*”, sem contudo, se proceder a respectiva movimentação após sua realização ou cancelamento.

Nesse ínterim, a Gerência procederá a emissão de Relatórios buscando identificar os feitos em que constam com Audiências na situação “*Designada*”, no entanto, após efetivação do Ato, não se procedeu a devida movimentação na Pauta, mantendo-se a condição “*Pendente*” no tocante a realização.

Deste modo, objetiva-se orientar às Unidades acerca da correta atualização para “*Realizada*”, “*Não realizada*”, “*Cancelada*”, “*Redesignada*”, bem como demais situações apontadas, a depender do Ato realizado.

Nesta senda, uma vez identificadas as Unidades, os autos da Fiscalização serão remetidos para fins de movimentação na pauta, bem como demais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

providências pertinentes.

Processos Concluídos há mais de 100 dias:

Consiste em procedimento com a finalidade de fiscalizar os processos concluídos há mais de 100 (cem) dias e/ou há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nas Unidades Judiciárias de 1º Grau.

Assim, por meio de consultas ao Sistema de Automação do Judiciário – SAJ/EST, verifica-se no ‘Relatórios - Processos Concluídos’ de todas as Unidades Judiciárias do Estado do Acre, os processos concluídos há mais de 100 (cem) dias e/ou há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Deste modo, em Procedimento Eletrônico específico, uma vez identificadas as Unidades, os autos da Fiscalização serão remetidos para fins de adoção das providências pertinentes.

Processos na Fila de Trabalho “Ag. Realização de Audiência” sem a devida movimentação:

Consiste em Procedimento para fins de orientação e acompanhamento atinente aos Processos que se encontram na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência", sem a devida movimentação.

Deste modo, a Gerência procederá a consultas por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/auth/login?redirect=%2F>, utilizando-se como parâmetros as Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência", "Ag. Audiência de Oitiva", "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento", "Ag. Audiência de Benefício", "Ag. Audiência de Conciliação",



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

"Ag. Audiência de Interrogatório", "Ag. Realização de Audiência Cartório", Ag. Realização de Audi. de justificação" e "CEJUSC - Ag. Realização de audiência".

Deste modo, objetiva-se orientar às Unidades no sentido de que nas Filas de Trabalho supramencionadas constem apenas os Processos que estejam com Audiências designadas.

Nesta senda, uma vez identificadas as Unidades, os autos da Fiscalização serão remetidos para fins de adoção das providências pertinentes.

RECOMENDAÇÕES
Normativos do CNJ:

Provimento nº 156/2023
Das Inspeções e Correções realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça

Recomenda-se constante monitoramento no tocante aos Fluxos processuais da Unidade, destacando-se itens dispostos no artigo 21, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça, sendo o qual, no tocante às Unidades com competência Criminal, se procederá avaliação dos seguintes elementos por ocasião das respectivas Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos:

I – o controle e sinalização de processos com réu preso;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- II – o controle de prazo prescricional, com observância da Resolução CNJ n. 112/2010;*
- III – a realização de audiências de custódia, com observância da Resolução CNJ n. 213/2015;*
- IV – a correta alimentação do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, com observância da aposição de informações obrigatórias, dos prazos referentes a mandados de prisão, alvarás de soltura e mandados de desinternação, bem como seu cumprimento, conforme Resolução CNJ n. 417/2021;*
- V – a expedição de guias de recolhimento, com observância da Resolução CNJ n. 113/2010; VI – o controle do depósito e da destinação de armas de fogo e munições apreendidas, com observância da Resolução CNJ n. 134/2011;*
- VII – o cumprimento da Resolução CNJ n. 369/2021, dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal e da decisão proferida pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal nos HCns. 143.641/SP e 165.704/DF, quanto à substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência;*
- VIII – a observância da Resolução CNJ n. 287/2019, quanto ao tratamento dispensado a acusados, réus e condenados indígenas;*
- IX – a observância da Resolução CNJ n. 348/2020, quanto ao tratamento dispensado a acusados, réus e condenados pertencentes à população LGBTQIA+;*
- X – o cumprimento da Resolução CNJ n. 414/2021, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul, acerca das diretrizes e dos quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;*
- XI – o controle de prazos de vencimento de benefícios penais;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto;

XIII – o controle dos prazos para a revisão de prisões preventivas (art. 316 do Código de Processo Penal);

XIV – as providências adotadas para movimentação de processos suspensos com fundamento no art. 366 do Código de Processo Penal;

XV – as sentenças de pronúncia, impronúncia e absolvição sumária, ao término da primeira fase em processos de competência do Tribunal do Júri;

XVI – as sessões plenárias do Tribunal do Júri realizadas, designadas e aguardando designação;

XVII – a existência de ações e projetos específicos de atendimento à mulher vítima de tentativa de feminicídio.

Movimentação Processual:

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ.

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

Uso das Filas de Trabalho:

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “*Aguardando Designação de Audiência*”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “*Aguardando Realização de Audiência*”.

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

Dos Processos Suspensos:

Noutro ponto, há de se destacar termos do artigo 21, XIV, do Provimento nº 154/2023 do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual, se procederá avaliação no tocante *“as providências adotadas para movimentação de processos suspensos com fundamento no art. 366 do Código de Processo Penal”*.

Desta feita, recomenda-se monitoramento dos processos suspensos, de maneira que sejam reativados tão logo encerrado o período de suspensão.

Correto uso das Tarjas identificadoras:

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a *"prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância"*, depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Ademais, recomenda-se que, afora o exposto, se proceda a identificação dos demais feitos que contenham tarjas específicas, uma vez que otimizará a organização interna da Unidade, bem como possibilitará eventuais levantamentos estatísticos.

Das Pessoas em situação de rua

Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça:

De outra banda, há de se destacar os moldes da Resolução nº 425/2021, do Conselho Nacional de Justiça, a qual, dentre termos comandos, assim dispõe:

(...) Art. 5º As pessoas em situação de rua terão assegurado o acesso às dependências do Poder Judiciário para o exercício de seus direitos, não podendo constituir óbice de acesso às unidades judiciárias e ao atendimento humanizado e personalizado:

I – vestimenta e condições de higiene pessoal;

II – identificação civil;

III – comprovante de residência;

IV – documentos que alicercem o seu direito; e

V – o não acompanhamento por responsável em caso de crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento às pessoas em situação de rua independe de prévio agendamento, com atendimento preliminar, a fim de oportunizar o exercício do direito, atentando-se que a situação de rua enseja a hipótese legal de isenção de cobrança de quaisquer custas e despesas processuais, com a prestação de informações e resolução de entraves para o efetivo acesso à justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

§2º Deverá ser observado atendimento humanizado e personalizado às pessoas em situação de rua, de acordo com o regular fluxo de segurança de acesso às dependências físicas dos prédios da Justiça, observadas as especificidades desta Resolução. (...)

Tratamento das pessoas indígenas

Resolução nº 287/2021 do Conselho Nacional de Justiça:

De outra banda, recomenda-se observância aos termos da Resolução nº 287/2019, a qual preleciona acerca dos procedimentos no tocante ao “*tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário*”.

Nesse ínterim, colaciona-se moldes do Art. 3º e 4º, da Resolução nº 287/2019:

Art. 3º O reconhecimento da pessoa como indígena se dará por meio da autodeclaração, que poderá ser manifestada em qualquer fase do processo criminal ou na audiência de custódia.

§ 1º Diante de indícios ou informações de que a pessoa trazida a juízo seja indígena, a autoridade judicial deverá cientificá-la da possibilidade de autodeclaração, e informá-la das garantias decorrentes dessa condição, previstas nesta Resolução.

§ 2º Em caso de autodeclaração como indígena, a autoridade judicial deverá indagar acerca da etnia, da língua falada e do grau de conhecimento da língua portuguesa.

§ 3º Diante da identificação de pessoa indígena prevista neste artigo, as cópias dos autos do processo deverão ser encaminhadas à regional da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Fundação Nacional do Índio - Funai mais próxima em até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º A identificação da pessoa como indígena, bem como informações acerca de sua etnia e língua por ela falada, deverão constar no registro de todos os atos processuais.

DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS
Provimento COGER nº 19/2021:

A Unidade deverá atentar-se às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(...)

Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 268

§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”

“Art. 269

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem.”

.....

“Art. 278. *Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.*

Parágrafo único. *O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória.” (...)*

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça